



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICA\u00c7\u00c3O

Senhor Presidente:

Indico \u00e0 Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para que seja analisado pelo plen\u00e1rio, a sugest\u00e3o de interesse p\u00fablico abaixo indicada:

INDICA\u00c7\u00c3O N\u00b0 01/2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR, FL\u00c1VIO BECKER.

O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de indicar/sugerir ao Poder Executivo, que avalie a possibilidade do aumento do valor de servi\u00e7os de M\u00e1quinas contratado por terceiros, onde atualmente \u00e9 repassado uma ajuda de R\$ 75,00 a hora (4 horas por hectares, e no m\u00e1ximo 5 hectares por produtor), ao munic\u00edpe que contrata o servi\u00e7o, que o mesmo fosse para R\$ 120,00 ou 150,00/ hora. Dessa maneira o produtor teria um incentivo maior, podendo o Executivo atender melhor a alta demanda nos servi\u00e7os mais urgentes.

S\u00e9rio, 18 de mar\u00e7o de 2024.

Fl\u00e1vio Becker
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 015/2024

S3rio, 22 de mar3o de 2024.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 21 de mar3o de 2024, houve uma indica3o do Vereador Fl3vio Becker, a qual consta em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

Karine Niederle Sartori
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito
S3rio – RS.